

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 935 DE 01 DE JUNHO DE 2007** - Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar oriundo da Lei Orçamentária 727, de 27 de novembro de 2006, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.66 inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Orçamentária 727, de 27 de novembro de 2006, e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 6º, inciso II da Lei Nº 727/06, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA: Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 2.771.300,00 (dois milhões, setecentos e setenta e um mil e trezentos reais), na forma da autorização legislativa advinda da Lei Orçamentária Anual, conforme discriminado nos anexos I e II deste Decreto. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2007. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de junho de 2007. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário da Gestão.

Anexo I do Decreto 935, de 01 de junho de 2007	
<b>Anulação de Dotações</b>	
01.101 - Câmara Municipal	
01.831.0414.2.071 - Coordenação Geral e Funcionamento da Câmara Municipal	
44 - Investimentos	100.000,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>100.000,00</b>
05.101 - Secretaria da Gestão	
04.122.0407.2.003 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33 - Outras Despesas Correntes	2.500,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>2.500,00</b>
06.101 - Secretaria da Educação	
12.361.149.2090 - Manutenção e Coordenação Geral	
44 - Investimentos	25.000,00
12.361.0148.2.110 - Manutenção de Sistema de Avaliação Educacional	
33 - Outras Despesas Correntes	300.000,00
12.361.149.2094 - Inclusão Digital nas Escolas do Ensino Fundamental	
44 - Investimentos	20.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	50.000,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>475.000,00</b>
06.103 - Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
12.361.0160.1.141 - Const., Ampliação e Ref. De Unid. Esc. De Ens. Fundamental - 40%	
44 - Investimentos	450.000,00
12.361.0160.2.137 - Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Fundamental - 60%	
31 - Pessoal e Encargos Sociais	700.000,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>1.150.000,00</b>
07.102 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0150.2.134 - Manutenção do Atendimento Esp. e seus Membros	
44 - Investimentos	25.000,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>25.000,00</b>
09.101 - Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	
19.573.0126.1.058 - Implantação e Apoio a Projetos de Difusão Tecnológica	
33 - Outras Despesas Correntes	30.000,00
19.573.136.1188 - Implantação e Apoio ao Biodiesel	
44 - Investimentos	15.000,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>45.000,00</b>
10.101 - Secretaria da Agricultura e Pecuária	
20.601.139.1075 - Promover o Desenvolvimento da Agricultura Familiar	
33 - Outras Despesas Correntes	50.000,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>50.000,00</b>
11.101 - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	
15.452.0126.2.053 - Manutenção e Ampliação de Equipamentos Urbanos	
44 - Investimentos	450.000,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>450.000,00</b>

12.101 - Secretaria do Esporte e Juventude	
27.811.0118.1.0.32 - Núcleo de Atenção Esportiva Social	
31 - Pessoal e Encargos Sociais	100.000,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>100.000,00</b>
13.101 - Secretaria da Infra - Estrutura	
04.122.0408.2.028 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
44 - Investimentos	100.000,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>100.000,00</b>
14.101 - Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental	
18.541.035.1056 - Implantação da Usina de Triagem de Material Reciclado	
33 - Outras Despesas Correntes	77.000,00
44 - Investimentos	43.000,00
18.541.0135.2.064 - Modernização, Manutenção e Funcionamento da Usina de Comp.	
33 - Outras Despesas Correntes	58.000,00
44 - Investimentos	58.000,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>242.000,00</b>
15.101 - Secretaria de Governo	
04.122.411.2058 - Manutenção e Funcionamento Administrativo SEGOV	
33 - Outras Despesas Correntes	4.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	40.000,00
04.128.0131.2060 - Coordenação de Agentes Locais	
33 - Outras Despesas Correntes	8.000,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>22.000,00</b>
16.101 - Gabinete do Vice-Prefeito	
04.122.412.2194 - Coordenação Geral e Funcionamento Administrativo	
31 - Pessoal e Encargos Sociais	9.800,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>9.800,00</b>
<b>Total das Anulações</b>	<b>2.771.300,00</b>
Anexo II do Decreto 935, de 01 de junho de 2007	
<b>Créditos Suplementares</b>	
01.101 - Câmara Municipal	
01.831.0414.2.071 - Coordenação Geral e Funcionamento da Câmara Municipal	
33 - Outras Despesas Correntes	100.000,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>100.000,00</b>
06.101 - Secretaria da Educação	
12.361.149.2090 - Manutenção e Coordenação Geral	
33 - Outras Despesas Correntes	25.000,00
31 - Pessoal e Encargos Sociais	300.000,00
12.361.149.2095 - Manutenção do Setor de Merenda Escolar	
33 - Outras Despesas Correntes	20.000,00
12.365.033.2100 - Manutenção das Unidades Escolares de Ensino Infantil	
33 - Outras Despesas Correntes	50.000,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>475.000,00</b>
06.103 - Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
12.361.0160.2.135 - Const., Ampliação e Ref. De Unid. Esc. De Ens. Fundamental - 40%	
33 - Outras Despesas Correntes	450.000,00
12.361.0160.2.136 - Transporte Escolar para Alunos do Ensino Fundamental - 40%	
33 - Outras Despesas Correntes	700.000,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>1.150.000,00</b>
07.102 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.050.2124 - Manutenção e Funcionamento do Cadastro Único	
33 - Outras Despesas Correntes	25.000,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>25.000,00</b>
09.101 - Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	
04.122.412.2067 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33 - Outras Despesas Correntes	30.000,00
44 - Investimentos	15.000,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>45.000,00</b>
10.101 - Secretaria da Agricultura e Pecuária	
04.122.0415.2.072 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31 - Pessoal e Encargos Sociais	50.000,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>50.000,00</b>
11.101 - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	
04.122.0410.2.49 - Manutenção e Funcionamento da SPLAM	
33 - Outras Despesas Correntes	450.000,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>450.000,00</b>
12.101 - Secretaria do Esporte e Juventude	
27.811.0118.1.0.31 - Manutenção e Modernização de Equipamentos Esportivos	
33 - Outras Despesas Correntes	100.000,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>100.000,00</b>
13.101 - Secretaria da Infra - Estrutura	
04.122.0408.2.028 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33 - Outras Despesas Correntes	100.000,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>100.000,00</b>
14.101 - Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental	
15.452.0126.2.063 - Melhorias da Limpeza Pública	
33 - Outras Despesas Correntes	126.000,00
04.122.0131.2.056 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33 - Outras Despesas Correntes	116.000,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>242.000,00</b>
15.101 - Secretaria de Governo	
04.122.411.2058 - Manutenção e Funcionamento Administrativo SEGOV	
33 - Outras Despesas Correntes	40.000,00
04.131.033.2061 - Coordenação e Realização de Eventos	
33 - Outras Despesas Correntes	14.500,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>24.500,00</b>
16.101 - Gabinete do Vice-Prefeito	
04.122.412.2194 - Coordenação Geral e Funcionamento Administrativo	
33 - Outras Despesas Correntes	9.800,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>9.800,00</b>
<b>Total dos Créditos Adicionais</b>	<b>2.771.300,00</b>

Valorize seus atos, publique no  
**Impresso Oficial do Município**

- Prefeito  
**JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO**
- Vice-Prefeito  
**JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO**
- Chefe do Gabinete do Prefeito  
**JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS**
- Procurador Geral do Município  
**JOSÉ CLITO CARNEIRO**
- Secretário de Governo  
**LUÍS EDÉSIO SOLON**
- Secretário da Gestão  
**RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO**
- Secretário da Educação  
**JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE**
- Secretário da Saúde e Ação Social  
**ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA**



Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP: 62011-060 Fone: (0xx88) 3677-1175

<http://www.sobral.ce.gov.br>

- Secretário da Infra-Estrutura  
**RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO**
- Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental  
**MARIA JURACI NEVES DUARTE**
- Secretário do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente  
**ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA**
- Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico  
**PEDRO JOSINO PONTES**
- Secretário da Agricultura e Pecuária  
**OSMANY MENDES PARENTE**
- Secretário da Cidadania e Segurança  
**JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE**
- Secretária da Cultura e Turismo  
**MARIA REJANE REINALDO**
- Secretário do Esporte e Juventude  
**ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA**
- Presidente da Imprensa Oficial do Município  
**JOSÉ GERARDO AGUIAR NOGUEIRA**

**DECRETO Nº 938 DE 15 DE JUNHO DE 2007** - Regulamenta o Parágrafo Único do art. 4º da Lei nº 709 de 20 de Setembro de 2006, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita no Parágrafo Único do art. 4º da Lei nº 709 de 30 setembro de 2006, DECRETA: Art. 1º - Os vencimentos do Cargo de Provimento Efetivo de Médico Psiquiatra, ficam distribuídos e especificados, conforme Anexo Único deste Decreto. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de junho de 2007. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 938 DE 15 DE JUNHO DE 2007 - QUADRO I - Vencimentos - CARGO: MÉDICO PSQUIATRA - SALÁRIO BASE - R\$ 2.100,00 GRATIFICAÇÕES (70%): R\$ 1.470,00 ADICIONAIS (70%): R\$1.470,00 - DEMAIS VANTAGENS (70,07%): R\$ 1.471,51 - TOTAL DOS VENCIMENTOS: R\$ 6.511,51.**

#### SECRETARIA DA GESTÃO

**ATO Nº 6.986/2007-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, a Sra. HERICA PRADO SERAFIM, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços DAS - 02, lotada na Secretaria da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de junho de 2007. JOSE LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário da Gestão.

**ATO Nº 6.991/2007-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. ERICA DE PAULA

GOMES, para ocupar o cargo Provimento em Comissão de Chefe de Serviços II DAS - 2, com lotação na Secretaria da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de julho de 2007. JOSE LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário da Gestão

#### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 333/2007 -SG** - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no processo Nº 04340/07. RESOLVE: Conceder a servidora GERMANA BORGES DE MELO, matrícula 9529, P.E.B. II Classe B Referência 1, nos termos do parágrafo 1º do Art. 101 da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o retorno as suas funções laborais a partir do dia 17 de julho de 2007. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de julho de 2007. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário da Gestão.

#### SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

**ATO Nº 6.989-A/2007-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o Sr. MARCOS DANIEL PEREIRA DE SOUSA, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços DAS - 02, lotado na Secretaria de Esporte e Juventude, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2007. JOSE LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA Secretário do Esporte e Juventude.

**ATO Nº 6.998/2007-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de

fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. MARCOS DANIEL PEREIRA DE SOUSA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS - 06, lotado na Secretaria de Esporte e Juventude, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de julho de 2007. JOSE LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA Secretário do Esporte e Juventude.

**ATO Nº 6.999/2007-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. ANTONIO DIAS LIMA FILHO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços DAS - 02, lotado na Secretaria de Esporte e Juventude, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de julho de 2007. JOSE LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA - Secretário do Esporte e Juventude.

### SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

**ATO Nº 6.995/2007-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. ALEXANDER SANTIAGO MAIA CAMINHA, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Médico Psiquiatra, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de julho de 2007. JOSE LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA Secretário da Saúde e Ação Social.

**ATO Nº 6.996/2007-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. QUELCIANE REGINA MAGALHÃES DE CARVALHO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde V, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de julho de 2007. JOSE LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA Secretário da Saúde e Ação Social.

**ATO Nº 6.997/2007-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. MARIA REGILANE LIMA MOURA ARAÚJO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de julho de 2007. JOSE LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário da Saúde e Ação Social.

### SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

**PORTARIA Nº 303/2007 -SG** - O SECRETÁRIO DA INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº 25153/06 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a(o) servidor(a) AMERICA VERAS DIAS, ocupante do cargo de Telefonista - Matrícula Nº 3226: lotada na Secretaria da Infra - Estrutura deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 01 de novembro

de 1989 à 01 de novembro de 1993, a que faz jús. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de julho de 2007. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO Secretário da Infra-Estrutura.

### SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA

**PORTARIA Nº 316/2007-SG** - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº 0342607/07 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a(o) servidor(a) JOSÉ RIBAMAR FONTENELLE FILHO, ocupante do cargo de Inspetor 3a Classe - Matrícula Nº 8111, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 04 de julho de 1997 à 04 de julho de 2002, a que faz jús, Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de julho de 2007. JOSE SERGIO DE ARAUJO CAVALCANTE Secretário da Cidadania e Segurança.

**PORTARIA Nº 317/2007-SG** - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº 10745/05 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a(o) servidor(a) MANOEL DUARTE DE SOUSA FILHO, ocupante do cargo de Guarda 2ª Classe - Matrícula Nº 8122, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 04 de julho de 1997 à 04 de julho de 2002, a que faz jús. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de julho de 2007. JOSE SERGIO DE ARAUJO CAVALCANTE Secretário da Cidadania e Segurança.

**PORTARIA Nº 318/2007-SG** - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº 10746/05 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a(o) servidor(a) PEDRO DHOAGEM ALVES DE SOUSA, ocupante do cargo de Guarda 2ª Classe - Matrícula Nº 8844, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 31 de dezembro de 1999 à 31 de dezembro de 2004, a que faz jús. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de julho de 2007. JOSE SERGIO DE ARAUJO CAVALCANTE Secretário da Cidadania e Segurança.

**PORTARIA Nº 319/2007-SG** - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 11170/05 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a(o) servidor(a) ROBERTO RAMOS DE MESQUITA, ocupante do cargo de Guarda 2ª Classe - Matrícula Nº 8391, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 23 de maio de 1998 à 23 de julho de 2003, a que faz jús. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de julho de 2007. JOSE SERGIO DE ARAUJO CAVALCANTE Secretário da Cidadania e Segurança.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Gestão, o Sr. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROS. **CONTRATADA:** EXECUTE COMPUTADORES LTDA. CNPJ: 03.611.443/0001-07. **OBJETO:** Fornecimento de Equipamentos de Informática (HOT SPOT), referentes aos Lotes nº: 01 (Analisador de Espectro), 02 (Antena Omni Direcional 15 DBI), 04(Antena Omni Direcional 5 DBI), 05 (Rádio 2,4 Ghz Ponto-Multiponto AP Base e Cel. Retransmissão) e 07 (Sistema para Controle e Transmissão de Internet sem Fio). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 0501/2007 PNAFM. **VALOR:** R\$ 52.850,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais). **EMPENHO Nº:** 0530001. **PRAZO DE GARANTIA:** 01 (Um) ano. **DATA:** 30 de maio de 2007. **MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHA ALVES - Presidente.**

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Gestão, o Sr. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO. **CONTRATADA:** PRISMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ: 41.096.520/0001-27. **OBJETO:** Fornecimento de Equipamentos de Informática (HOT SPOT), referentes ao Lote nº 06 (Equipamentos do Sistema de Comunicação sem fio a 5,7 Ghz). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 0501/2007 PNAFM. **VALOR:** R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais). **EMPENHO Nº:** 0530002. **PRAZO DE GARANTIA:** 01 (Um) ano. **DATA:** 30 de maio de 2007. **MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHA ALVES - Presidente.**

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Gestão, o Sr. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO. **CONTRATADA:** RECICABOS COMERCIAL LTDA. CNPJ: 24.454.886/0002-92. **OBJETO:** Fornecimento de Equipamentos de Informática (HOT SPOT), referentes ao Lote nº 03 (Certificador de Cabos UTP CAT.5E e CAT.6). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 0501/2007 PNAFM. **VALOR:** R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais). **EMPENHO Nº:** 0618019. **PRAZO DE GARANTIA:** 01 (Um) ano. **DATA:** 18 de junho 2007. **MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHA ALVES - Presidente.**

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE - Sobral) **CONTRATADA:** Interpública Assessoria e Consultoria Municipal Ltda **ENDEREÇO:** Rua Raimundo Siqueira, 1507 Centro Pacatuba CE, inscrita no C.N.P.J. de nº. 03.675.644/0001-78 - **OBJETO:** Locação dos softwares gerenciadores: Sistemas de licitação, almoxarifado, patrimônio, contabilidade pública, veículos e folha. **CONTRATO:** 0618001/2007 **VALOR:** R\$ 7.980,00. **VIGÊNCIA:** 01/07/07 a 31/12/07.

**PORTARIA Nº 09/2007 -** Estabelece critérios para solicitação de serviços, peças e equipamentos, na forma que indica. O ILMO. SR. DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e; CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer regras concernentes a solicitação de serviços, peças e equipamentos, no âmbito desta Autarquia Municipal. **RESOLVE:** Art. 1º Toda e qualquer solicitação relativa a serviços, peça e equipamentos de informática, realizar-se-á através do ramal telefônico do Setor de Informática desta Autarquia Municipal. **Art. 2º** As solicitações serão cadastradas no Sistema de Ordem de Serviços O.S., pela Telefonista do SAAE, e, ato contínuo, deverão ser encaminhadas para execução, observada a ordem de cadastro, salvo as solicitações de caráter urgente, que, por sua vez, terão prioridade no atendimento. **Parágrafo único.** Para efeito de triagem, caberá ao responsável do Setor de Informática estabelecer, caso a caso, o critério de urgência, no sentido de priorizar o atendimento. **Art. 3º** O Servidor requerente receberá o Número de Registro da Ordem de Serviço O.S., para controle próprio, mediante o qual poderá acompanhar a execução do serviço ou a aquisição de equipamentos pelo Sistema Informatizado. **Art. 4º** As solicitações de equipamentos serão

atendidas condicionadas a existência de peças no Setor competente, de modo que, quando não houver disponibilidade, o pedido será encaminhado ao Almoxarifado, e acompanhado pelo Setor de Informática. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições especiais em contrário. **Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.** Sobral-Ce, aos 25 de julho de 2007. **EDISON FROTAARAÚJO - Diretor Presidente.**

**PORTARIA Nº 10/2007 -** Estabelece a redução de percentual incidente sobre os recursos dos Servidores beneficiados com o Plano de Saúde, na forma que indica, e dá outras providências. O ILMO. SR. DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e; CONSIDERANDO o atendimento de reivindicação formulada pelos Servidores desta Autarquia Municipal, representados pelo Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do Ceará SINDIÁGUA, por ocasião de reunião realizada em 19 de junho de 2007, junto a Presidência do SAAE. **RESOLVE:** Art. 1º Num percentual de 5% (cinco por cento), fica autorizada a redução dos recursos relativos aos Servidores desta Autarquia Municipal, beneficiados com o Plano de Saúde, concernentes a parte por eles custeada, mediante desconto mensal em folha de pagamento, conforme dispõe a Cláusula Nona do Contrato Administrativo nº 0027/2004, observada a discriminação exposta no quadro abaixo, a saber:

SALÁRIO BASE PARA CONTRIBUIÇÃO	RECURSOS DO SAAE-SOBRAL	RECURSOS DO FUNCIONÁRIO
Até R\$600,00	90% de valor total	10% de valor total
R\$600,00 a R\$1.500,00	80% de valor total	20% de valor total
Acima de R\$1.500,00	70% de valor total	30% de valor total

**Parágrafo único.** Fica determinada a feitura de Termo de Aditivo ao contrato Administrativo nº 0027/2007, no sentido de adequar os percentuais pertinentes, na conformidade desta Portaria. **Art. 2º** Fica autorizada a Contratação de Plano de Saúde para beneficiar os Servidores desta Autarquia Municipal que vierem a se aposentar, cuja prestação de serviço efetivar-se-á pelo período de seis meses, a contar da data de concessão da respectiva aposentadoria. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições especiais em contrário. **Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.** Sobral-Ce, aos 25 de julho de 2007. **EDISON FROTAARAÚJO - Diretor Presidente.**

## PREFEITURA DE GROAÍRAS

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS AVISO DE CANCELAMENTO.** A Comissão Permanente de Licitação, vêm o público divulgar que a Tomada de Preço nº 004/2007, publicada no Diário Oficial do Município e no Correio da Semana dia 30.06.2007, cujo objetos trazem: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, foi cancelada, conforme Art. 49 da Lei Federal 8.666/1993. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Comissão Permanente de Licitação - C.P.L., na Praça Padre Mororó, 10 Centro.

**PUBLICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº005/2007 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** nomeada pela Portaria 051/2007 de 11.06.2007 torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE. Aplicam-se a este procedimento as Leis Federais 8.666/93 e 8.987/95, com suas alterações. Os documentos de habilitação e as propostas serão recebidos somente no dia 31 de JULHO de 2007, às 10:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, sala da Comissão Permanente de Licitações, situada a Praça Padre Mororó, nº 10, Centro, Groaíras-CE. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no mesmo endereço, a partir do dia 16 DE JULHO DE 2007, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Os interessados poderão obter informações adicionais junto à Comissão Permanente de Licitação na PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, no telefone (0XX 88) 3647 1787 ou 3647 1209.



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO/2007 - BIMESTRE MAIO E JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R\$ 1,00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	%	LIQUIDAR	(vinc)	
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(chotat/c)	(cfa)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>263.127.050,00</b>	<b>263.127.050,00</b>	<b>36.329.000,00</b>	<b>100.037.000,00</b>	<b>34.343.000,00</b>	<b>31.006.000,00</b>				<b>172.041.050,00</b>	
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>6.100.000,00</b>	<b>6.100.000,00</b>	<b>1.537.000,00</b>	<b>4.610.000,00</b>	<b>1.303.000,00</b>	<b>3.433.000,00</b>	<b>5,77</b>	<b>56,28</b>		<b>2.667.000,00</b>	
Ação Legislativa	6.100.000,00	6.100.000,00	1.537.000,00	4.610.000,00	1.303.000,00	3.433.000,00	5,77	56,28		2.667.000,00	
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>48.052.350,00</b>	<b>49.644.350,00</b>	<b>7.356.000,00</b>	<b>22.135.000,00</b>	<b>7.431.000,00</b>	<b>20.192.000,00</b>	<b>22,17</b>	<b>40,68</b>		<b>29.452.350,00</b>	
Planejamento e Organismo	32.100,00	32.100,00								32.100,00	
Administração Geral	47.581.000,00	43.162.000,00	7.739.000,00	21.017.000,00	7.231.000,00	19.310.000,00	21,06	40,50		23.252.000,00	
Formação de Recursos Humanos	100.000,00	100.000,00	1.000,00	3.000,00		2.000,00			1,00	30.000,00	
Comunicação Social	331.250,00	350.250,00	136.000,00	38.000,00	140.000,00	280.000,00	0,31	80,17		70.250,00	
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>5.584.800,00</b>	<b>5.584.800,00</b>	<b>515.000,00</b>	<b>1.089.000,00</b>	<b>385.000,00</b>	<b>901.000,00</b>	<b>0,39</b>	<b>16,14</b>		<b>4.683.800,00</b>	
Assistência ao Idoso	175.000,00	175.000,00	23.000,00	38.000,00	22.000,00	28.000,00	0,03	16,64		146.000,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	361.800,00	361.800,00	14.000,00	24.000,00	9.000,00	24.000,00	0,03	6,64		337.800,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.216.000,00	1.216.000,00	143.000,00	360.000,00	130.000,00	330.000,00	0,36	27,14		886.000,00	
Assistência Comunitária	3.832.000,00	3.832.000,00	335.000,00	667.000,00	205.000,00	518.000,00	0,57	13,53		3.314.000,00	
<b>SAÚDE</b>	<b>77.740.000,00</b>	<b>77.740.000,00</b>	<b>12.075.000,00</b>	<b>34.018.000,00</b>	<b>11.553.000,00</b>	<b>32.794.000,00</b>	<b>36,06</b>	<b>42,18</b>		<b>44.946.000,00</b>	
Atenção Básica	32.831.000,00	32.831.000,00	5.483.000,00	15.574.000,00	5.473.000,00	15.134.000,00	96,61	46,10		17.697.000,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.300.000,00	35.300.000,00	5.489.000,00	16.469.000,00	5.115.000,00	15.877.000,00	17,43	44,30		19.423.000,00	
Supporte Profilático e Terapêutico	5.533.000,00	5.533.000,00	513.000,00	542.000,00	365.000,00	333.000,00	0,43	7,03		5.168.000,00	
Vigilância Sanitária	800.000,00	800.000,00	36.000,00	97.000,00	47.000,00	86.000,00	0,10	10,97		712.000,00	
Vigilância Epidemiológica	3.270.000,00	3.270.000,00	534.000,00	1.316.000,00	551.000,00	1.302.000,00	1,43	39,82		1.968.000,00	
<b>TRABALHO</b>	<b>563.000,00</b>	<b>563.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>0,02</b>	<b>3,35</b>		<b>544.000,00</b>	
Formação no Trabalho	563.000,00	563.000,00	8.000,00	19.000,00	14.000,00	19.000,00	0,02	3,35		544.000,00	
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>46.207.400,00</b>	<b>46.207.400,00</b>	<b>6.315.000,00</b>	<b>18.043.000,00</b>	<b>6.547.000,00</b>	<b>17.424.000,00</b>	<b>19,13</b>	<b>37,71</b>		<b>28.783.400,00</b>	
Ensino Fundamental	41.254.400,00	41.242.400,00	6.424.000,00	17.105.000,00	5.747.000,00	15.757.000,00	17,30	36,21		25.487.400,00	
Ensino Superior	1.054.000,00	1.151.000,00	86.000,00	764.000,00	456.000,00	763.000,00	0,84	66,26		388.000,00	
Educação Infantil	3.452.000,00	3.414.000,00	344.000,00	814.000,00	292.000,00	746.000,00	0,82	21,92		2.666.000,00	
Educação de Jovens e Adultos	307.000,00	400.000,00	61.000,00	166.000,00	52.000,00	156.000,00	0,17	30,86		244.000,00	
<b>CULTURA</b>	<b>5.343.200,00</b>	<b>5.334.200,00</b>	<b>1.036.000,00</b>	<b>2.021.000,00</b>	<b>1.056.000,00</b>	<b>1.396.000,00</b>	<b>2,19</b>	<b>37,42</b>		<b>3.338.200,00</b>	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.201.200,00	2.106.200,00	218.000,00	532.000,00	237.000,00	586.000,00	0,64	26,00		1.600.200,00	
Distinção Cultural	2.758.000,00	2.758.000,00	811.000,00	1.410.000,00	814.000,00	1.335.000,00	1,53	50,53		1.943.000,00	
Teatro	390.000,00	390.000,00	6.000,00	19.000,00	4.000,00	15.000,00	0,02	3,77		375.000,00	
<b>URBANISMO</b>	<b>21.072.400,00</b>	<b>20.068.400,00</b>	<b>3.351.000,00</b>	<b>7.453.000,00</b>	<b>2.957.000,00</b>	<b>5.679.000,00</b>	<b>6,24</b>	<b>28,30</b>		<b>14.389.000,00</b>	
Ordenamento Territorial	30.000,00	30.000,00								30.000,00	
Infra-Estrutura Urbana	14.024.100,00	14.034.100,00	2.741.000,00	5.016.000,00	2.341.000,00	4.290.000,00	4,70	30,37		9.814.100,00	
Serviços Urbanos	5.718.300,00	5.444.300,00	610.000,00	1.637.000,00	615.000,00	1.339.000,00	1,54	25,70		4.045.300,00	
Transporte Coletivo Urbano	500.000,00	500.000,00								500.000,00	
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>12.203.100,00</b>	<b>12.279.100,00</b>	<b>604.000,00</b>	<b>1.408.000,00</b>	<b>537.000,00</b>	<b>1.330.000,00</b>	<b>1,46</b>	<b>10,93</b>		<b>10.943.100,00</b>	
Infra-Estrutura Urbana	4.923.800,00	4.398.800,00	528.000,00	1.283.000,00	542.000,00	1.263.000,00	1,39	25,27		3.735.800,00	
Habituação Rural	348.500,00	348.500,00	0,00	2.000,00		2.000,00		0,13		346.500,00	
Habituação Urbana	6.330.800,00	6.331.800,00	76.000,00	117.000,00	55.000,00	85.000,00	0,07	1,02		6.246.800,00	
<b>SANEAMENTO</b>	<b>21.073.750,00</b>	<b>21.073.750,00</b>	<b>1.151.000,00</b>	<b>4.144.000,00</b>	<b>1.103.000,00</b>	<b>3.874.000,00</b>	<b>4,25</b>	<b>18,38</b>		<b>17.205.750,00</b>	
Saneamento Básico Rural	6.913.450,00	6.913.450,00	298.000,00	1.293.000,00	271.000,00	1.211.000,00	1,40	18,39		5.642.450,00	
Saneamento Básico Urbano	14.160.300,00	14.160.300,00	833.000,00	2.845.000,00	832.000,00	2.663.000,00	2,86	18,38		11.563.300,00	
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>5.301.350,00</b>	<b>5.064.350,00</b>	<b>151.000,00</b>	<b>623.000,00</b>	<b>127.000,00</b>	<b>543.000,00</b>	<b>0,60</b>	<b>10,82</b>		<b>4.515.350,00</b>	
Preservação e Conservação Ambiental	1.012.350,00	719.350,00	25.000,00	134.000,00	42.000,00	134.000,00	0,15	18,61		576.350,00	
Controle Ambiental	30.000,00	30.000,00								30.000,00	
Recursos Hídricos	4.339.000,00	4.324.000,00	123.000,00	489.000,00	85.000,00	415.000,00	0,46	9,53		3.809.000,00	
<b>Ciência E Tecnologia</b>	<b>939.000,00</b>	<b>793.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>38.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>38.000,00</b>	<b>0,04</b>	<b>4,76</b>		<b>755.000,00</b>	
Distinção do Conhecimento Científico e Tecnológico	939.000,00	793.000,00	14.000,00	38.000,00	14.000,00	38.000,00	0,04	4,76		755.000,00	
<b>AGRICULTURA</b>	<b>2.389.000,00</b>	<b>2.763.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>119.000,00</b>	<b>171.000,00</b>	<b>0,19</b>	<b>6,16</b>		<b>2.598.000,00</b>	
Promoção da Produção Vegetal	2.150.000,00	2.005.000,00	117.000,00	155.000,00	93.000,00	123.000,00	0,19	6,12		1.882.000,00	
Promoção da Produção Animal	839.000,00	764.000,00	23.000,00	55.000,00	26.000,00	48.000,00	0,05	6,26		716.000,00	
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>392.100,00</b>	<b>1.032.100,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>113.000,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>113.000,00</b>	<b>0,12</b>	<b>10,39</b>		<b>313.100,00</b>	
Promoção Industrial	392.100,00	1.032.100,00	30.000,00	113.000,00	39.000,00	113.000,00	0,12	10,39		313.100,00	
<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>245.000,00</b>	<b>245.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,03</b>	<b>11,72</b>		<b>215.000,00</b>	
Telecomunicações	245.000,00	245.000,00	15.000,00	35.000,00	14.000,00	30.000,00	0,03	11,72		215.000,00	
<b>ENERGIA</b>	<b>1.601.000,00</b>	<b>1.601.000,00</b>	<b>191.000,00</b>	<b>467.000,00</b>	<b>219.000,00</b>	<b>361.000,00</b>	<b>0,40</b>	<b>21,48</b>		<b>1.320.000,00</b>	
Energia Elétrica	1.601.000,00	1.601.000,00	191.000,00	467.000,00	219.000,00	361.000,00	0,40	21,48		1.320.000,00	
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>6.541.000,00</b>	<b>6.541.000,00</b>	<b>812.000,00</b>	<b>2.606.000,00</b>	<b>805.000,00</b>	<b>2.182.000,00</b>	<b>2,40</b>	<b>33,37</b>		<b>4.353.000,00</b>	
Desporto de Recreio	6.031.000,00	6.031.000,00	806.000,00	2.536.000,00	802.000,00	2.176.000,00	2,39	35,73		3.515.000,00	
Desporto Competitivo	450.000,00	450.000,00	6.000,00	10.000,00	4.000,00	6.000,00	0,01	1,42		444.000,00	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>								<b>400.000,00</b>	
Reserva de Contingência	400.000,00	400.000,00								400.000,00	
<b>RESERVA DO RPPS</b>											
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>											
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>263.127.050,00</b>	<b>263.127.050,00</b>	<b>36.329.000,00</b>	<b>100.037.000,00</b>	<b>34.343.000,00</b>	<b>31.006.000,00</b>				<b>172.041.050,00</b>	
FONTE:											
<b>JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO</b>			<b>RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO</b>			<b>MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS</b>					
PREFEITO MUNICIPAL			SECRETÁRIO DE GESTÃO			CONTADORA					

**MUNICÍPIO DE SOBRAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO/2006 A JUNHO/2007**

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TÓPICO (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2007	
	JUL/2006	AGO/2006	SET/2006	OCT/2006	NOV/2006	DEZ/2006	JAN/2007	FEV/2007	MAR/2007	ABR/2007	MAY/2007	JUN/2007			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>12.319.450,00</b>	<b>16.538.398,00</b>	<b>16.518.547,00</b>	<b>14.354.832,00</b>	<b>17.004.153,00</b>	<b>13.085.054,00</b>	<b>15.831.220,00</b>	<b>14.342.154,00</b>	<b>16.044.137,00</b>	<b>15.341.043,00</b>	<b>16.825.318,00</b>	<b>17.141.004,00</b>	<b>133.006.531,00</b>	<b>193.006.531,00</b>	<b>218.318.140,00</b>
Recicla Trabalho	340.528,00	819.720,00	803.347,00	817.153,00	725.640,00	1.145.866,00	633.878,00	860.209,00	732.737,00	805.323,00	1.054.623,00	1.433.803,00	30.386.338,00	164.000,00	10.237.390,00
IPTU	12.303,00	32.415,00	54.840,00	78.650,00	68.434,00	93.462,00	343.347,00	338.364,00	326.048,00	383.415,00	396.106,00	775.216,00	1.647.000,00	1.421.000,00	1.421.000,00
IPI	588.246,00	353.316,00	376.116,00	386.513,00	355.311,00	475.561,00	343.347,00	338.364,00	326.048,00	383.415,00	396.106,00	383.403,00	4.433.622,00	4.433.622,00	4.346.000,00
ITBI	25.472,00	43.257,00	31.719,00	38.372,00	38.270,00	45.344,00	44.362,00	23.306,00	19.371,00	31.460,00	46.326,00	50.026,00	502.860,00	496.480,00	496.480,00
Demais Receitas Tributárias	485.907,00	328.666,00	315.186,00	333.832,00	341.585,00	651.257,00	235.563,00	308.386,00	347.188,00	364.386,00	331.480,00	244.336,00	4.332.636,00	6.434.436,00	6.434.436,00
Recicla de Contribuição	101.593,00	1.816,00	1.538,00	58.134,00	2.985,00	263.237,00	3.650,00	1.300,00	1.100,00	1.500,00	1.600,00	11.181,00	462.230,00	900.000,00	900.000,00
Recicla Patrimonial	242.377,00	263.590,00	203.638,00	201.556,00	194.320,00	191.647,00	196.881,00	195.343,00	216.401,00	190.009,00	216.671,00	198.856,00	2.493.812,00	3.401.300,00	3.401.300,00
Recicla Agroprevênis	606.093,00	888.690,00	381.360,00	343.310,00	360.045,00	1.094.067,00	365.596,00	875.735,00	353.376,00	863.390,00	317.645,00	810.623,00	11.093.220,00	12.340.000,00	12.340.000,00
Recicla Industrial	30.706,00	27.695,00	17.382,00	45.014,00	19.025,00	18.457,00	16.163,00	49.736,00	20.362,00	30.047,00	37.323,00	25.570,00	400.361,00	150.000,00	150.000,00
Recicla de Serviços	10.641.025,00	14.376.377,00	14.420.630,00	12.610.343,00	14.339.033,00	15.342.519,00	13.090.876,00	13.078.782,00	14.098.023,00	13.187.722,00	14.321.944,00	14.526.005,00	166.319.301,00	166.319.301,00	166.319.301,00
Transferências Correntes	3.408.356,00	3.444.716,00	3.200.583,00	2.300.374,00	3.663.262,00	4.427.576,00	3.604.438,00	4.029.632,00	3.350.878,00	4.161.710,00	4.274.501,00	4.764.304,00	45.046.263,00	43.503.000,00	43.503.000,00
Conta-Pars de FPM	1.964.903,00	5.384.016,00	5.328.330,00	4.768.858,00	4.494.035,00	4.870.060,00	4.325.136,00	3.378.303,00	4.344.710,00	3.990.352,00	3.399.454,00	4.027.463,00	50.312.933,00	53.040.000,00	53.040.000,00
Conta-Pars de FVA	54.708,00	46.450,00	37.430,00	40.463,00	33.923,00	25.020,00	143.463,00	365.332,00	57.437,00	553.312,00	200.035,00	103.478,00	2.277.342,00	2.342.300,00	2.342.300,00
Transferências do FUNCEB	350.313,00	460.385,00	421.334,00	502.347,00	664.336,00	489.637,00	433.248,00	444.609,00	434.414,00	590.563,00	335.753,00	942.345,00	6.481.919,00	2.364.810,00	2.364.810,00
Demais Transferências Correntes	4.423.413,00	4.402.110,00	5.432.839,00	4.368.341,00	5.057.796,00	6.322.910,00	5.116.003,00	3.048.057,00	4.363.463,00	4.461.384,00	4.925.110,00	5.187.391,00	62.179.718,00	78.584.740,00	78.584.740,00
Demais Receitas Correntes	46.516,00	85.810,00	103.544,00	65.032,00	163.862,00	189.473,00	130.678,00	89.382,00	105.172,00	107.487,00	200.634,00	127.385,00	1.501.028,00	2.038.000,00	2.038.000,00
<b>REDUÇÕES (II)</b>	<b>866.853,00</b>	<b>1.423.151,00</b>	<b>1.235.863,00</b>	<b>1.160.144,00</b>	<b>1.232.787,00</b>	<b>1.377.102,00</b>	<b>1.223.483,00</b>	<b>996.223,00</b>	<b>1.253.438,00</b>	<b>1.593.362,00</b>	<b>1.453.898,00</b>	<b>1.440.325,00</b>	<b>6.336.638,00</b>	<b>15.304.810,00</b>	<b>15.304.810,00</b>
Contrib. Prov. Aczêd. Social Contador															
Sender															
Composições Financeiras sobre Regime Provd															
Dedução de Receita para Formação do FUNCEB	866.853,00	1.423.151,00	1.235.863,00	1.160.144,00	1.232.787,00	1.377.102,00	1.223.483,00	996.223,00	1.253.438,00	1.593.362,00	1.453.898,00	1.440.325,00	6.336.638,00	15.304.810,00	15.304.810,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)</b>	<b>12.109.297,00</b>	<b>15.115.247,00</b>	<b>15.288.684,00</b>	<b>13.194.743,00</b>	<b>15.771.372,00</b>	<b>11.707.952,00</b>	<b>14.667.737,00</b>	<b>13.345.931,00</b>	<b>14.859.299,00</b>	<b>13.747.681,00</b>	<b>15.365.460,00</b>	<b>15.700.679,00</b>	<b>174.410.896,00</b>	<b>202.313.319,00</b>	<b>202.313.319,00</b>
FONTE:															

**JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO**  
 PREFEITO MUNICIPAL  
**RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO**  
 SECRETÁRIO DE GESTÃO  
**MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS**  
 CONTADORA





MUNICÍPIO DE SOBRAL									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORÇÃO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A JUNHO/2007 - BIMESTRE MAIO E JUNHO									
R\$ 1,00									
Poder/Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2006	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2006	Cancelados	Pagos	A Pagar
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)									
EXECUTIVO	367.258,00	16.731.020,00		17.091.018,00	7.260,00	4.937.614,00		2.199.170,00	2.738.444,00
LEGISLATIVO	46.671,00				46.671,00				
AUTARQUIA	111.701,00	493.658,00		493.658,00	111.701,00				
IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO									
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)									
TOTAL (III = I + II)	525.630,00	17.224.678,00		17.584.676,00	165.631,00	4.937.614,00		2.199.170,00	2.738.444,00
FONTE:									
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO PREFEITO MUNICIPAL	RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO DE GESTÃO				MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS CONTADORA				

MUNICÍPIO DE SOBRAL									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A JUNHO/2007 - MAIO E JUNHO									
R\$ 1,00									
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS				
			(a)		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	117.919.610,00	117.919.610,00	117.919.610,00	117.919.610,00	19.253.078,00	54.947.195,00	(b/a)		
Recetas de Impostos	12.184.920,00	12.184.920,00	12.184.920,00	12.184.920,00	2.004.610,00	4.703.479,00	46,59		
Impostos	10.768.920,00	10.768.920,00	10.768.920,00	10.768.920,00	1.821.673,00	4.201.937,00	39,01		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	1.582,00	8.419,00	2,90		
Divida Ativa dos Impostos	1.096.000,00	1.096.000,00	1.096.000,00	1.096.000,00	181.355,00	493.123,00	44,99		
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa dos Impostos									
Recetas de Transferências Constitucionais e Legais	105.764.690,00	105.764.690,00	105.764.690,00	105.764.690,00	17.248.468,00	50.243.716,00	47,50		
Cota-Parte FPM (85%)	42.082.650,00	42.082.650,00	42.082.650,00	42.082.650,00	7.199.497,00	19.999.292,00	47,52		
Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C. n° 87/96 (85%)	40.417,00	40.417,00	40.417,00	40.417,00	192.025,00	192.025,00	47,51		
Cota-Parte ICMS (85%)	45.084.000,00	45.084.000,00	45.084.000,00	45.084.000,00	6.686.305,00	19.866.721,00	44,06		
Cota-Parte IPI Exportação (85%)	289.765,00	289.765,00	289.765,00	289.765,00	43.037,00	122.677,00	42,30		
Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEF (II)	15.504.810,00	15.504.810,00	15.504.810,00	15.504.810,00	2.900.783,00	8.105.896,00	52,28		
Cota-Parte ITR (100%)	6.990,00	6.990,00	6.990,00	6.990,00	1.736,00	2.920,00	41,77		
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)									
Cota-Parte IPVA (100%)	2.392.300,00	2.392.300,00	2.392.300,00	2.392.300,00	225.685,00	1.954.285,00	81,69		
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	18.309.620,00	18.309.620,00	18.309.620,00	18.309.620,00	4.630.481,00	12.048.227,00	65,80		
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	15.504.810,00	15.504.810,00	15.504.810,00	15.504.810,00	2.900.783,00	8.105.896,00	52,28		
Transferências de Recursos do FUNDEF (V)	2.804.810,00	2.804.810,00	2.804.810,00	2.804.810,00	1.779.698,00	3.942.331,00	140,55		
Complementação da União ao FUNDEF	2.021.990,00	2.021.990,00	2.021.990,00	2.021.990,00	262.060,00	891.539,00	44,09		
Transferências do FNDE	721.990,00	721.990,00	721.990,00	721.990,00	134.940,00	510.178,00	70,66		
Transferências do Salário-Educação									
Outras Transferências do FNDE									
Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Educação	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	127.120,00	381.361,00	29,33		
Recetas de Operações de Crédito destinada à Educação									
Outras Receitas Destinadas à Educação									
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	122.746.410,00	122.746.410,00	122.746.410,00	122.746.410,00	21.294.836,00	59.781.065,00	48,70		
DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO									
DESPESAS VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	23.882.400,00	23.882.400,00	23.882.400,00	23.882.400,00	2.469.512,00	9.369.390,00	39,22		
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	18.929.400,00	18.929.400,00	18.929.400,00	18.929.400,00	1.669.512,00	7.702.390,00	35,10		
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	3.492.000,00	3.492.000,00	3.492.000,00	3.492.000,00	292.000,00	748.000,00	21,90		
Outras Despesas com Ensino	1.461.000,00	1.461.000,00	1.461.000,00	1.461.000,00	508.000,00	919.000,00	62,25		
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEF, APLICADAS NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	22.325.000,00	22.325.000,00	22.325.000,00	22.325.000,00	4.077.488,00	8.054.610,00	36,09		
Pagamento dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental (X)	16.235.000,00	16.235.000,00	16.235.000,00	16.235.000,00	2.140.140,00	4.850.388,00	29,88		
Outras Despesas no Ensino Fundamental	6.090.000,00	6.090.000,00	6.090.000,00	6.090.000,00	1.937.348,00	3.204.222,00	39,05		
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO									
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO									
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)	46.207.400,00	46.207.400,00	46.207.400,00	46.207.400,00	6.547.000,00	17.424.000,00	37,70		
PERDA OU GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF							VALOR		
[se II - V] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XII)							3.942.331,00		
[se II - V] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF							3.942.331,00		
DEDUÇÕES DA DESPESA							VALOR		
PARCELA DO GANHO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)							3.942.331,00		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS*									
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)									
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas									
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR									
TOTAL (XV)							3.942.331,00		
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS		
							Inscritos em Exercícios Anteriores		
							Cancelados em 2007		
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVII)									
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO E ENSINO FUNDAMENTAL (XVIII)									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + XII) - XV]							12.562.669,00		
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS*							%		
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XIX - XVII) / I]							22,86		
Capaz do artigo 212 da CF/1988									
MÍNIMO DE 60% DOS RECURSOS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [(VII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV + XVIII)] / (I x 0,25)							86,00		
Capaz do artigo 6º do ADCT									
MÍNIMO DE 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (X / IV)							40,25		
5º do artigo 6º do ADCT									
SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF							Em 31 de dezembro de 2006		
							Até o Bimestre		
							2.685.737,02		
							3.392.348,69		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO							DOAÇÃO INICIAL		
							DOAÇÃO ATUALIZADA		
							No Bimestre		
							Até o Bimestre		
							%		
ENSINO FUNDAMENTAL	41.254.400,00	41.242.400,00	41.242.400,00	41.242.400,00	5.747.000,00	15.767.000,00	38,90		
ENSINO MÉDIO									
ENSINO PROFISSIONAL									
ENSINO SUPERIOR	1.154.000,00	1.151.000,00	1.151.000,00	1.151.000,00	456.000,00	763.000,00	66,29		
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.492.000,00	3.492.000,00	3.492.000,00	3.492.000,00	292.000,00	748.000,00	21,90		
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	307.000,00	307.000,00	307.000,00	307.000,00	52.000,00	156.000,00	39,00		
EDUCAÇÃO ESPECIAL									
Outras Subfunções									
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO	46.207.400,00	46.207.400,00	46.207.400,00	46.207.400,00	6.547.000,00	17.424.000,00	37,70		
FONTE:									
* Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre									
* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.									
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO PREFEITO MUNICIPAL	RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO DE GESTÃO				MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS CONTADORA				





## *Novo Recanto*

### URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE MORADIAS

- \* **Famílias Beneficiadas: 424**
- \* **Infra-Estrutura: Drenagem, Rede de Esgotamento Sanitário, Rede de Energia Elétrica, Rede de Água e Pavimentação em Pedra Tosca.**
- \* **Habitações: 375 casas novas, 49 casas reformadas. Construções em Alvenaria com: Sala, Cozinha, 2 quartos, banheiro. Totalizando 46 M2 de Área Coberta.**
- \* **Total do Investimento: R\$ 6.708.296,50**
- \* **Parceria: Famílias beneficiadas, Prefeitura Municipal de Sobral Ministério das Cidades.**